



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 023 /2011**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
QUATIENSE AO Srº LEONARDO DE LIMA PORTO FIGUEIRA**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Srº Leonardo de Lima Porto Figueira , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 14 de junho 2011.

  
FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO  
**PRÉSIDENTE**